



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

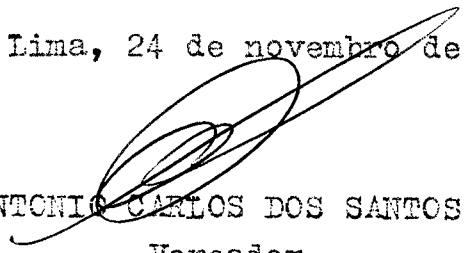
FLS.	02
PROC.	397/81

- INDICAÇÃO Nº 202 /81 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, da necessidade de que S.Exa. providencie, com a maior brevidade possível, a reparação da Rua Damião Fernandes, principalmente no trecho compreendido entre a cabeceira da ponte até onde estão construídos os imóveis.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de novembro de 1981.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

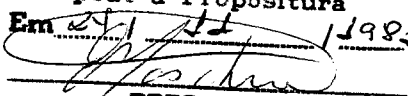
Justifico a presente Indicação, considerando que não é cabível que uma via de acesso de um bairro ao centro esteja em tão precárias condições, não dando vazão ao tráfego que, em virtude do fechamento do pontilhão sob os trilhos da FEPASA, tornou-se a via de ligação com outros Municípios, tais como, Carapicuíba e Osasco.

SECRETARIA

Entrada em 24 11 1981
Reg. n.º 1129 01 Pag. 196

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 24/11/1981

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 03

PROC. 299/81

OFÍCIO Nº 769/81 - S -

Barueri, 25 de novembro de 1.981.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever a V.Exa., em seu inteiro teor as Indicações de autoria do Vereador Antonio Carlos dos Santos, apresentadas em Sessão Ordinária realizada ontem:

"INDICAÇÃO Nº 202/81 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA BOUTA MESA, DA NECESSIDADE DE QUE S. EXA. PROVIDENCIE, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A REPARAÇÃO DA RUA DAMIÃO FERNANDES, PRINCIPALMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A CABECEIRA DA PONTE ATÉ ONDE ESTÃO CONSTRUÍDOS OS IMÓVEIS. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 24 DE NOVEMBRO DE 1981. AS) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, CONSIDERANDO QUE NÃO É CABÍVEL QUE UMA VIA DE ACESSO DE UM BAIRRO AO CENTRO ESTEJA EM TÃO PRECÁRIAS CONDIÇÕES, NÃO DANDO VAZÃO AO TRÁFEGO QUE, EM VIRTUDE DO FECHAMENTO DO PORTILHO SOB OS TRELHOS DA NEPASA, TORNOU-SE A VIA DE LIGAÇÃO COM OUTROS MUNICÍPIOS, TAIS COMO, CARAPICUIBA E OSASCO."

"INDICAÇÃO Nº 203/81 - SENHOR PRESIDENTE. INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA BOUTA MESA, NO SENTIDO DE QUE S. EXA. PROVIDENCIE, JUNTO AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE SEJAM REPARADAS TODAS AS RUAS DO JARDIM MARIA HELENA, NESTE MUNICÍPIO. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 24 DE NOVEMBRO DE 1.981. AS) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE AS RUAS DAQUELE BAIRRO ENCONTRAM-SE TOTALMENTE DANIFICADAS, SENDO QUE ESTE VEREADOR, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DA SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO, JÁ REIVINDICOU ESSA PROVIDÊNCIA, PORÉM ATÉ O PRESENTE MOMENTO, NADA FOI CONCRETIZADO."

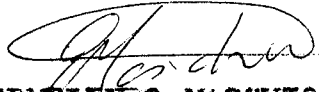


04
399/81

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.


ERMELINDO MASCHIO
Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI